



Prefeitura Municipal de Vitorino

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 188, de 19 de novembro de 1974.-

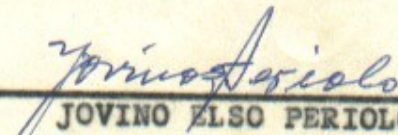
SÚMULA:- Altera a Lei nº 164, de
16/11/1973.-

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITORINO, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU E EU, JOVINO ELSON PERIOLO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

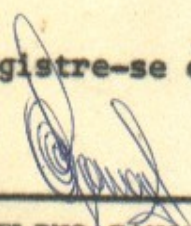
Art.- 1º - É acrescentado ao art.- 13, da Lei nº 164, de 16/11/1973, que regula e disciplina os serviços de transportes coletivos de carros de aluguel - TAXIS -, no território do município, o parágrafo 3º com a seguinte redação: " § 3º - Sempre que o permissionário contratar motorista, deste serão exigidos os requisitos constantes do art.- 12 e §§ 1º e 2º do art. 13."

Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VITORINO, 19 de novembro de 1974.-


JOVINO ELSON PERIOLO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



AVELINO ZANON
Secretário Geral

Reg. às fls..... do livro resp.-

Resp. p/registro.-